

LEI Nº 2351 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua José Queiroz Seabra a atual rua Projetada, localizada no Bairro Lagoa do Siri, e dá outras providências.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Queiroz Seabra a atual Rua Projetada, localizada no bairro Lagoa do Siri, que se inicia na Rua Projetada e termina na Rua Projetada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, em 20 de outubro de 2023.

SILAS FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da CMM

Biênio 2023/2024



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.